



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1661

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

EDITAL 02/2022 PSS Estagiários

Edital de Classificação Preliminar Repblicado por Incorreção

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital nº 02/2022 – PSS Estagiários, vêm, conforme análise curricular realizada, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Preliminar.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nível Superior

1º	MAYARA DAS NEVES MARQUES	98,62
2º	NEIVA APARECIDA RAMOS BARBOSA	91,88

Nível Médio

1º	MIKAILA VITÓRIA TEODORO CHAINIUK	99,11
2º	MILENA DE FÁTIMA MONTEIRO	99,50
3º	ITAUANA EDUARDA SANTOS RAMOS	97,26
4º	JÉSSICA CAUANE DE AZEVEDO MELO	90,89
5º	SAMARA SILVA DOS SANTOS	96,76
6º	GEOVANA APARECIDA ALEIXO DE SOUZA	89,68
7º	ESTEFANI DA SILVA MAGOGA	89,57
8º	JULIA CARVALHO GUAITA	89,53
9º	TAYNARA SABINO LOPES	87,35
10º	LUIZ EDUARDO ANDRÉ DA MOTA	85,00
11º	CAUANE MOREIRA CLARISMUNDO	84,98
12º	RITA DE CÁSSIA DE ASSIS BELOTO	83,44
13º	EDILAINE BUENO DA SILVA	83,44
14º	TAINA DE CÁSSIA BALBINO	83,26
15º	EDNA RECCO DE SOUZA	83,00
16º	CRISLAINE PEREIRA	82,00
17º	TAUAN MIGUEL NOGUEIRA BUENO	79,90
18º	NATALIA GEOVANA DE ARAÚJO ALEXANDRE	79,80
19º	GRAZIELE RODRIGUES	79,07
20º	GABRIELLY FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	78,90
21º	THAINARA CAUANE BELLETATI	78,80
22º	VITOR GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	78,45
23º	MILLENA TAINARA LOPES DOS SANTOS	76,26
24º	JOÃO LUIZ MAGRO DOS SANTOS	75,89
25º	TAINÁ DA PAIXÃO BRAZ	75,05
26º	LUANA BUENO DA SILVA	75,05
27º	CARINE KAROLKIEVICZ ROSA FARIAS	71,99
28º	MELISSA GABRIELE REGINALDO	70,62
29º	CAROLINA ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	69,17
30º	SABRINA VITÓRIA DOS SANTOS BAÇO	68,99
31º	CAMILA GABRIELA DA ROCHA FREITAS	68,80
32º	MARIELE BOTELHO DE ASSIS	67,17
33º	MISAEEL DE PAULA TAVARES	62,35
34º	GESILAINE JOAQUIM DE MELO DE OLIVEIRA	56,71

Jardim Alegre, 31 de março de 2022

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 59/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1661

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

EDITAL 02/2022 PSS Estagiários

Edital de Classificação Final

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital nº 02/2022 – PSS Estagiários, vêm, conforme análise curricular realizada, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Final.

Nível Superior

1º	MAYARA DAS NEVES MARQUES	98,62
2º	NEIVA APARECIDA RAMOS BARBOSA	91,88

Nível Médio

1º	MIKAILA VITÓRIA TEODORO CHAINIUK	99,11
2º	MILENA DE FÁTIMA MONTEIRO	99,50
3º	ITAUANA EDUARDA SANTOS RAMOS	97,26
4º	JÉSSICA CAUANE DE AZEVEDO MELO	90,89
5º	SAMARA SILVA DOS SANTOS	96,76
6º	GEOVANA APARECIDA ALEIXO DE SOUZA	89,68
7º	ESTEFANI DA SILVA MAGOGA	89,57
8º	JULIA CARVALHO GUAITA	89,53
9º	TAYNARA SABINO LOPES	87,35
10º	LUIZ EDUARDO ANDRÉ DA MOTA	85,00
11º	CAUANE MOREIRA CLARISMUNDO	84,98
12º	RITA DE CÁSSIA DE ASSIS BELOTO	83,44
13º	EDILAINE BUENO DA SILVA	83,44
14º	TAINA DE CÁSSIA BALBINO	83,26
15º	EDNA RECCO DE SOUZA	83,00
16º	CRISLAINE PEREIRA	82,00
17º	TAUAN MIGUEL NOGUEIRA BUENO	79,90
18º	NATALIA GEOVANA DE ARAÚJO ALEXANDRE	79,80
19º	GRAZIELE RODRIGUES	79,07
20º	GABRIELLY FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	78,90
21º	THAINARA CAUANE BELLETATI	78,80
22º	VITOR GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	78,45
23º	MILLENA TAINARA LOPES DOS SANTOS	76,26
24º	JOÃO LUIZ MAGRO DOS SANTOS	75,89
25º	TAINÁ DA PAIXÃO BRAZ	75,05
26º	LUANA BUENO DA SILVA	75,05
27º	CARINE KAROLKIEVICZ ROSA FARIAS	71,99
28º	MELISSA GABRIELE REGINALDO	70,62
29º	CAROLINA ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	69,17
30º	SABRINA VITÓRIA DOS SANTOS BAÇO	68,99
31º	CAMILA GABRIELA DA ROCHA FREITAS	68,80
32º	MARIELE BOTELHO DE ASSIS	67,17
33º	MISAEEL DE PAULA TAVARES	62,35
34º	GESILAINE JOAQUIM DE MELO DE OLIVEIRA	56,71

Jardim Alegre, 1º de abril de 2022

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 59/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1661

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

DECRETO Nº 78/2022, 1º DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Estabelece regras quanto ao combate da COVID-19 no Município de Jardim Alegre-PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.596, de 29 de março de 2022, do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as novas avaliações feitas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1.º Faculta-se o uso de máscaras em locais abertos e fechados.

Parágrafo único. Excetua-se ao previsto no *caput* deste artigo, sendo obrigatório o uso de máscaras:

I – por sintomáticos gripais;

II – em estabelecimentos públicos de saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante o prudente arbítrio da Administração Municipal.

Jardim Alegre, no 1º (primeiro) dia de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa

PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Jacutinga nº 30, Apartamento 201, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.483.526/0001-26, neste ato representada por sua Responsável Legal, Senhora **Pamella Ribeiro**, inscrito no RG nº 29.580.362-9 SSP SP e CPF nº 036.505.209-40 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº. 046/2021, através da seguinte redação:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1661

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº. 046/2021 por 60 dias até o dia 14 de junho de 2022”.

II - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº. 046/2021 por 60 dias até o dia 11 de agosto de 2022”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (30/03/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP
PAMELLA RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31